



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL

Portaria nº 002/21, de 04 de janeiro de 2021.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CASTANHAL -
IPMC, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes dos cargos comissionados, lotados no IPMC - Instituto de Previdência do Município de Castanhal, com as devidas gratificações inerentes ao cargo.

NOME	CARGO
Eliene da Conceição Vital Baia	Chefe de RH
Jose Abreu Cruz	Chefe de Contabilidade
Walcirney Soares Rosa	Assessor Jurídico

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, com seus efeitos partir do dia 31/12/2020, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da presidência do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, aos dias 04 de janeiro de 2021.

Cleidiane Martins Pinto
Presidente do IPMC